



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

07 de novembro de 2.017

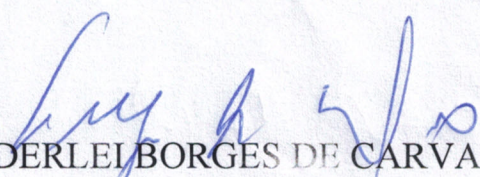
OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 221/2017

Referência: Ofício nº 359/2017-pf, de autoria do Presidente da Câmara Municipal Gérson Araújo, solicitando o fornecimento de Certidão relacionada as seguintes informações: 1-Se houve a contratação de empresa de vereador para prestação de serviços de segurança em escolas municipais; 2- Se o proprietário da empresa Líder Alarmes ou algum de seus familiares contratou com o Município de São João da Boa Vista.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 359/2017-pf, de autoria do Presidente da Câmara Municipal Gérson Araújo, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos CERTIDÃO emitida pelo Departamento de Administração.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 506 / 2017 Data/Hora: 09/11/2017 16:44

Descrição:

OFICIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 359/2017-PF, DE AUTORIA DO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL GÉRSO
ARAÚJO

Exmo. Sr. Vereador
GÉRSO ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Departamento de Administração

CERTIDÃO

RENATA MOYSÉS CASSIANO, Diretora do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista-SP, CERTIFICA, por solicitação do DD. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista-SP, que não houve contratação de empresa para prestação de serviços de segurança em escolas municipais do Vereador, Gérson Araújo Pinto, e seus familiares. Nada mais.

São João da Boa Vista/SP, 06 de novembro de 2.017.

RENATA MOYSÉS CASSIANO

Diretora do Departamento de Administração